



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

Rua Natale Pazin, nº 575 - Centro - CEP 15.560-019 - Pontes Gestal/SP

PORTARIA Nº 15/2025

(de 20 de agosto de 2025)

“Concede Férias a Servidores”

CLAYTON JOSÉ NUNES NORA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor com o cargo efetivo de Chefe de Contabilidade, Sr. **João Valentim Fontoura**, “**FÉRIAS**” pelo período de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 20/04/2021 a 19/04/2022; 30 dias referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023; e, 30 dias referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024.

Parágrafo único. Fica convertido os 70 (setenta) dias de férias, em “abono pecuniário”, nos termos do Artigo 99 da Lei Municipal nº 644/91, conforme requerimento do Servidor e despacho.

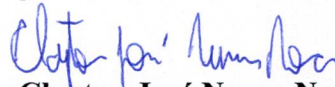
Art. 2º Fica concedido ao servidor com o cargo efetivo de Diretor Jurídico, Sr. **Roberto de Melo Fontoura**, “**FÉRIAS**” pelo período de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022; e, 30 dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/07/2023.

Parágrafo único. Fica convertido os 40 (quarenta) dias de férias, em “abono pecuniário”, nos termos do Artigo 99 da Lei Municipal nº 644/91, conforme requerimento do Servidor e despacho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, no vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025).


Clayton José Nunes Nora
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no lugar de costume nesta Câmara Municipal e registrada no livro próprio de Portarias, na data supra.

Roberto de Melo Fontoura
Diretor Jurídico